

PROJETO DE LEI Nº 038/2022

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM: 20 // 04 // 2022

Allson Ferreira Frota Filho  
Presidente - CMSGA

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE/CEARÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustado em 11% (onze por cento) a remuneração dos servidores públicos efetivos pertencentes ao Poder Legislativo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Os servidores que tenham como base o salário mínimo terão reajuste complementar para alcançar o somatório total do reajuste de 11% (onze por cento).

**Art. 2º-** As despesas decorrentes para aplicação desta Lei correrão por dotações próprias no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal, ficando autorizada a suplementação, se necessário.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EDÍFICIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, São Gonçalo do Amarante/CE, aos 19 dias de abril de 2022.

Allson Ferreira Frota Filho  
AILSON FERREIRA FROTA FILHO  
PRESIDENTE

Francisco Esaú Monteiro de Carvalho  
FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO  
VICE-PRESIDENTE

Elisangela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGA



Governo do Estado do Ceará  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE  
Poder Legislativo Municipal



*Antônia Dúlcia Carvalho Correia*  
ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA  
1º SECRETÁRIA

APROVADO  
EM        /        /       

Ailson Ferreira Frota Filho  
PRESIDENTE - CMSG/CE

*Carlos Pereira de Sousa*  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA  
2º SECRETÁRIO

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM: 20/04/2022

*Ailson*  
Ailson Ferreira Frota Filho  
Presidente - CMSG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
Crescendo junto com você

*Elisangela da Silva Prata*  
Elisangela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSG

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1404/2017


APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM: 20/04/2022

Alison Ferreira Frota Filho  
Presidente - CMSGA

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ

CARGO	RECRUTAMENTO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
AGENTE ADMINISTRATIVO	CONCURSO	4	R\$ 1.478,21
ALMOXARIFE	CONCURSO	1	R\$ 1.989,66
COPEIRA	CONCURSO	5	R\$ 1.212,00
DIGITADOR	CONCURSO	1	R\$ 2.131,78
MONITOR DE INFORMÁTICA	CONCURSO	1	R\$ 1.847,77
MOTORISTA	CONCURSO	1	R\$ 1.960,20
RECEPCIONISTA	CONCURSO	2	R\$ 1.989,66

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EDÍFICIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, São Gonçalo do Amarante/CE, aos 19 dias de abril de 2022.

  
Elisangela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGA